

PORTARIA nº 200/2020

Triênio 2019-2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa nº 04/2019;
- **CONSIDERANDO** expressa manifestação dos Membros e da Presidente da *Comissão de Direito Societário*;

RESOLVE:

- **REVOGAR** a nomeação dos Advogados abaixo relacionados, designados na Portaria nº 237/2019:

- **Dr. André de Albuquerque Sgarbi - OAB/MG 98.611;**
- **Dr. Tiago Fantini Magalhães - OAB/MG 55.504.**

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente
RAIMUNDO CÂNDIDO JÚNIOR
Presidente